



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

TERMO ADITIVO Nº 01/2025/2025-SECON/SELIC/CLOG/DIREN-ANP/PF

Processo nº 08204.000039/2024-28

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 01/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA
NACIONAL DE POLÍCIA - DIREN-ANP/PF E A
AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA
ESCOLA LTDA EPP (AGIEL)**

A União, por intermédio da **DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA-DIREN-ANP/PF**, com sede no(a) Rodovia DF 001, Km 2 Setor Habitacional Taquari - Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada por sua Diretora, **LUCIANA DO AMARAL ALONSO MARTINS**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 1.097, de 24 de janeiro de 2023, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de janeiro de 2023, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 17.403, de 26 de janeiro de 2023, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP (AGIEL)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.406.617/0001-74, sediado(a) na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406, CEP 35.660-015, em Pará de Minas-MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **GUILHERME ALMADA MORAIS**, sócio - gerente comercial, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **08204.000039/2024-28**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, decorrente da Dispensa de Licitação n. 90000/2024 (33348616/2024), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 05/02/2025 até 05/02/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 552,50 (quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: DIRETORIA DE ENSINO DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - DIREN-ANP/PF (11.00.44)
- II) Fonte de recursos: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Plano interno: ADMINISTRACÃO DA UNIDADE - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS (PF99ON9AG25)
- V) Nota de empenho: 22/2025

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 05/02/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1.6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília-DF, _____.

(Data de assinatura: será considerada a data assinada pela Contratante)

Assina eletronicamente pela Contratante:

NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO
 Delegado de Polícia Federal
 Diretor de Ensino da Academia Nacional de Polícia - Substituto
 Ordenador de Despesas da UG 200340 - Substituto

Assina eletronicamente pela Contratada:

GUILHERME ALMADA MORAIS
 AGIEL - Agência de Integração Empresa Escola LTDA EPP
 Sócio - Gerente Comercial

TESTEMUNHAS:

2 -

(São as duas signatárias, excetuando-se os representantes da Contratante e da Contratada)



Documento assinado eletronicamente por **NELSON LEVY KNEIP DE FREITAS MACEDO, Diretor(a) - Substituto(a)**, em 20/01/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Almada Moraes, Usuário Externo**, em 20/01/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARSELE DE OLIVEIRA SANTOS DE SOUSA, Coordenador(a) - Substituto (a)**, em 20/01/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL GOMES GUEDES, Gestor de Contrato**, em 23/01/2025, às 22:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39193075&crc=A1FAECF8.

Código verificador: **39193075** e Código CRC: **A1FAECF8**.